



AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO

Reparação e Pintura dos Tanques e Lavadouros da Freguesia

Gulhe · Barreiro · Formal · Calvário · Relva

Empreitada de obras públicas – materiais fornecidos pela Junta

2026



AJUSTE DIRETO SIMPLIFICADO

Reparação e Pintura dos Tanques e Lavadouros da Freguesia

Entidade a contratar	Patamar Ambicioso
NIF	
Morada	Marinha
Valor	3.850,00 € + IVA à taxa de 6% (total: 4.081,00 €)
Prazo	60 dias a contar da ordem/comunicação de início
Rubrica orçamental	02.02.03.01

1. Informação e necessidade

Considerando a necessidade de proceder à conservação, reparação e pintura dos tanques e lavadouros públicos da freguesia, localizados em Gulhe, Barreiro, Formal, Calvário e Relva;

Considerando que estes equipamentos carecem de limpeza, preparação, pequenas reparações e renovação dos respetivos revestimentos e acabamentos, por forma a melhorar as suas condições de conservação, salubridade, imagem e utilização;

Considerando que os materiais necessários à execução dos trabalhos serão fornecidos diretamente pela Junta de Freguesia da Vila de Silvalde, sendo objeto da presente contratação a mão de obra, ferramentas, equipamentos e meios auxiliares necessários à correta execução dos trabalhos;

Considerando o orçamento apresentado pela entidade Patamar Ambicioso, no valor de 3.850,00 €, acrescido de IVA à taxa legal aplicável;

Propõe-se a execução dos referidos trabalhos através de ajuste direto simplificado, nos termos dos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos.

2. Objeto

Objeto: Execução de trabalhos de reparação, preparação e pintura dos cinco tanques e lavadouros públicos da freguesia de Silvalde – Gulhe, Barreiro, Formal, Calvário e Relva.

A contratação compreende a disponibilização pelo adjudicatário de toda a mão de obra, ferramentas, equipamentos, meios de acesso e meios auxiliares necessários à execução integral dos trabalhos. Os materiais a aplicar serão fornecidos pela Junta de Freguesia da Vila de Silvalde.

3. Locais de intervenção

- Tanque/Lavadouro de Gulhe;
- Tanque/Lavadouro do Barreiro;
- Tanque/Lavadouro de Formal;
- Tanque/Lavadouro do Calvário;
- Tanque/Lavadouro de Relva.

4. Trabalhos a executar

4.1. Limpeza e preparação

- Limpeza geral das superfícies e remoção de poeiras, sujidades, vegetação ou outros elementos que prejudiquem os trabalhos;
- Raspagem e remoção de tintas, revestimentos ou partes soltas e degradadas;
- Lixagem, escovagem e preparação das superfícies destinadas a reparação ou pintura;
- Proteção dos elementos que não sejam objeto de pintura, nomeadamente pedra, pavimentos, torneiras, placas, cantarias ou outros elementos existentes.



4.2. Reparações

- Abertura, limpeza e tratamento de fissuras e pequenas zonas degradadas;
- Execução de pequenas reparações de reboco e regularização de superfícies com os materiais disponibilizados pela Junta;
- Correção pontual de zonas deterioradas necessária à obtenção de um suporte adequado à pintura;
- Preparação dos elementos metálicos existentes, quando aplicável, incluindo remoção de ferrugem e preparação para tratamento anticorrosivo.

4.3. Pintura e acabamentos

- Aplicação de primários ou produtos de preparação fornecidos pela Junta, sempre que necessários;
- Aplicação das demãos de tinta necessárias a um acabamento uniforme e adequado;
- Pintura dos elementos metálicos existentes, quando aplicável, após a respetiva preparação;
- Execução de retoques e acabamentos finais;
- Limpeza integral de cada local após conclusão dos trabalhos.

5. Materiais fornecidos pela Junta

Serão da responsabilidade da Junta de Freguesia da Vila de Silvalde os materiais destinados a incorporar nos trabalhos, designadamente:

- Tintas e primários;
- Massas de reparação e argamassas;
- Produtos de tratamento e preparação de superfícies;
- Primários e tintas para elementos metálicos, quando aplicável;
- Diluentes e outros produtos de aplicação, quando necessários;
- Outros materiais de construção ou acabamento expressamente disponibilizados pela Junta.

O adjudicatário deverá utilizar os materiais disponibilizados de forma cuidada, racional e exclusivamente nos trabalhos objeto da contratação, devendo comunicar previamente qualquer insuficiência ou necessidade adicional.

6. Responsabilidade do adjudicatário

Compete ao adjudicatário assegurar, por sua conta:

- Toda a mão de obra necessária;
- Ferramentas manuais e equipamentos elétricos;
- Máquinas de lixagem, corte, escovagem ou outras necessárias à preparação das superfícies;
- Escadas, andaimes, plataformas ou outros meios de acesso necessários;
- Equipamentos de proteção individual e coletiva;
- Sinalização e proteção das zonas de trabalho;
- Transporte dos trabalhadores, ferramentas e equipamentos;
- Seguros e demais obrigações legais aplicáveis aos seus trabalhadores;
- Proteção dos equipamentos, pavimentos e elementos existentes;
- Recolha dos resíduos resultantes dos trabalhos e limpeza diária e final dos locais.

Não poderão ser faturados materiais, trabalhos ou serviços adicionais sem autorização prévia da Junta de Freguesia.

7. Entidade a contratar

Entidade	Patamar Ambicioso
NIF	
Morada	São Félix da Marinha



8. Valor da contratação

Valor base: 3.850,00 € (três mil oitocentos e cinquenta euros), acrescido de IVA à taxa de 6%.

IVA (6%): 231,00 €

Valor total: 4.081,00 €

O preço compreende a totalidade da mão de obra, ferramentas, equipamentos, transportes, meios auxiliares e demais encargos do adjudicatário necessários à execução integral dos trabalhos. Os materiais fornecidos pela Junta não estão incluídos neste valor.

9. Prazo de execução

Prazo de execução: 60 dias, contados a partir da comunicação escrita da ordem de início dos trabalhos pela Junta de Freguesia.

Os trabalhos deverão ser organizados de forma faseada e coordenada com a Junta, devendo os cinco locais encontrar-se integralmente concluídos dentro do prazo contratual, incluindo reparações, pintura, acabamentos, recolha de resíduos e limpeza final.

10. Cabimento e compromisso orçamental

Rubrica orçamental	02.02.03.01
Cabimento n.º	
Compromisso n.º	

11. Enquadramento legal

Atendendo à natureza e ao valor da contratação, é adotado o regime de ajuste direto simplificado previsto nos artigos 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos.

A contratação respeita a trabalhos de conservação e beneficiação de bens imóveis da freguesia, sendo os materiais principais fornecidos pela Junta e a presente despesa respeitante à execução dos trabalhos pelo adjudicatário.

Para efeitos de IVA, é considerada a taxa reduzida de 6%, nos termos do enquadramento fiscal aplicável à empreitada diretamente contratada pela autarquia local.

12. Decisão

1. Aprovar a realização dos trabalhos de reparação e pintura dos tanques e lavadouros públicos de Gulhe, Barreiro, Formal, Calvário e Relva;
2. Determinar que os materiais necessários à execução dos trabalhos sejam fornecidos pela Junta de Freguesia da Vila de Silvalde;
3. Contratar à entidade Patamar Ambicioso, NIF _____, com sede na São Félix da Marinha, a mão de obra, ferramentas, equipamentos e meios auxiliares necessários à execução integral dos trabalhos;
4. Adotar para a presente contratação o regime de ajuste direto simplificado;
5. Autorizar a realização da despesa no montante de 3.850,00 €, acrescido de IVA à taxa de 6%, no valor de 231,00 €, perfazendo o montante global de 4.081,00 €;
6. Imputar a despesa à rubrica orçamental 02.02.03.01, após o respetivo cabimento e compromisso;
7. Fixar o prazo de execução em 60 dias, contados da comunicação escrita da ordem de início dos trabalhos;
8. Determinar que os trabalhos apenas sejam considerados concluídos após verificação, pela Junta de Freguesia, da correta execução das reparações, preparação, pintura, acabamentos e limpeza dos cinco locais;
9. Determinar o processamento da despesa e pagamento mediante apresentação da respetiva fatura e após confirmação da boa execução dos trabalhos.



Silvalde, 19 de agosto de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia

Francisco Mendes Moreira
(Francisco Mendes Moreira)



